



**II CONDITEC**  
CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E TECNOLOGIA

## **A MULTIDIMENSIONALIDADE DE AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DO GOVERNO FEDERAL NA TRANSFORMAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DA E-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 2ª edição, de 06/06/2022 a 09/06/2022  
ISBN dos Anais: 978-65-81152-63-5

**SEGUNDO; Gustavo Felipe Anami<sup>1</sup>, CHAGAS; Bruna Iara Lorian<sup>2</sup>, MORAES; Carlos Alberto<sup>3</sup>, SEGUNDO; Katia Margareth Anami<sup>4</sup>, SCHÜRMAN; Cintia<sup>5</sup>, SEGUNDO; Fúlvio Cesar<sup>6</sup>**

### **RESUMO**

O cenário atual de avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) está interligado com a necessidade de constante evolução dos modelos de administração pública. Alinhando-se à temática, este trabalho compõe a discussão do eixo sobre e-administração pública e objetiva verificar quais são as principais ações contidas na Estratégia de Governo Digital no âmbito federal para transformação, modernização e desburocratização da administração pública. Para tanto, realizou-se pesquisa documental com enfoque no Decreto n.º 10.332/2020, responsável pelas disposições estratégicas no período de 2020-2022. Esta normativa propõe ações para mitigar a excessiva formalidade e rigidez dos trâmites administrativos e tornar os serviços mais céleres. Assim, destaca-se o Plano de Transformação Digital (PTD), que estabelece diretrizes de avanço tecnológico em diversas macroáreas de gestão na esfera federal. Este decreto também institui a Rede Nacional do Governo Digital (Rede GOV.BR), programa que articula União, Estados, Municípios e o Distrito Federal orientando o processo de transformação digital em variadas macroáreas de atuação governamental. O decreto ainda cria uma dinâmica interativa entre *startups* privadas de prestação de serviços públicos e o ecossistema de inovação GovTech (vide Decreto n.º 10.996/2022), cujo propósito é identificar soluções tecnológicas para enfrentamento de problemas de responsabilidade do Governo Federal. Não obstante a designação dos instrumentos e medidas elencadas, o Decreto n.º 10.332/2020 dispôs sobre as principais ações cabíveis ao Governo Federal para efetivação desta lógica transformativa da e-administração pública, evidenciando assim um panorama multidimensional relativo ao 'movimento' desburocratizante em comento. Aproximações entre os programas previstos indicam um funcionamento cooperativo e multidirecional, mesmo porque o PTD envolve 42 setores distintos da administração pública que funcionam interoperacionalmente e estão disponíveis em uma plataforma centralizadora desenvolvida para unificação dos canais de comunicação, planejamento e monitoramento de ações. Paralelamente, a plataforma Rede GOV.BR executa a Estratégia do Governo Digital de forma descentralizada, com enfoque no âmbito

<sup>1</sup> UNISINOS, gustavofelipesegundo@gmail.com

<sup>2</sup> UEPG, brunaiarachagas@gmail.com

<sup>3</sup> Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, moraes@unidavi.edu.br

<sup>4</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, katiasegundo@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cintiaschurmann@yahoo.com.br

<sup>6</sup> UNIDAVI, fulvio@unidavi.edu.br

municipal, ofertando programas de análise situacional dos municípios e ferramenta para verificação de possíveis contratações de empréstimos e financiamentos. Pensando na eficiência da Estratégia instituída, inaugurou-se ainda a plataforma Selo GovTech para certificar empreendimentos qualificados para integrar a rede de serviços da e-administração pública para não sobrecarregar o Estado. As orientações e determinações contidas na Estratégia traduzem-se em observações que permitem concluir a existência de atuação multidimensional promovida pelo Governo Federal no intuito de modernizar, transformar e desburocratizar seus serviços com ajuda das TICs. Assim, quebra fronteiras entre os cidadãos e agentes públicos, concretiza objetivos e princípios da administração pública no âmbito federal, em escala sem precedente e com programas capilares e ferramentas auxiliares para garantir uma eficaz e eficiente operacionalização. Resumo - sem apresentação

**PALAVRAS-CHAVE:** Governo Digital, Desburocratização, E-Administração, Administração Pública, TICs

<sup>1</sup> UNISINOS , gustavofelipesegundo@gmail.com

<sup>2</sup> UEPG, brunaiarachagas@gmail.com

<sup>3</sup> Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, moraes@unidavi.edu.br

<sup>4</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, katiasegundo@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cintiaschurmann@yahoo.com.br

<sup>6</sup> UNIDAVI, fulvio@unidavi.edu.br